



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE 02



OFICIO N°. 349 /CMOPO/RO

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, temos a honra e grata satisfação de encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei nº 509 de 13 de Novembro de 2008, que **“DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser enviado ao Plenário, para conhecimento e devida apreciação por esta Casa Legislativa, conforme mensagem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALMIR BARBOSA**  
Vereador – PT  
Autor



**O EXMO SR.  
ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO  
DD: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE 02



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura intitulada de Projeto de Lei nº 509 de 13 de Novembro de 2008, que “**DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, vem regularizar os nomes de rua, uma vez já ter sido feita o serviço de topografia dos lotes e quadras citadas com os referidos nomes.

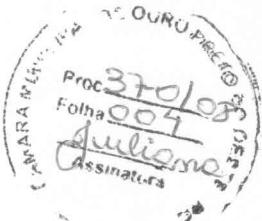
Assim sendo, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de Novembro de 2008.

  
**ALMIR BARBOSA**  
Vereador – PT  
Autor



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE 02



PROJETO DE LEI Nº. 509

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**“DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS  
NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE  
OURO PRETO DO OESTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O trecho localizado entre o Lote 05-R da gleba 15 e quadras 02, 07, 08, 13, 14 e 19 do Setor 06 fica denominado de Rua **Dom Bosco**.

**Art. 2º.** O trecho localizado entre as quadras 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 do setor 06 fica denominado de Rua **Ouro Preto do Oeste**.

**Art. 3º.** O trecho localizado entre as quadras 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18 do setor 06 fica denominado de Rua **Edison Luiz Gasparotto**.

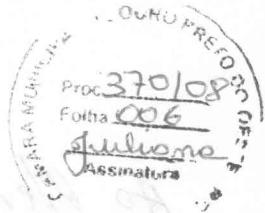
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinatura*  
**ALMIR BARBOSA**  
Vereador – PT  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª. VOTAÇÃO		
Quorum.....	08	Favor.....07
		contra.....0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....18:30
Em.....02	de.....12	de.....2008

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª. VOTAÇÃO		
Quorum.....	09	Favor.....08
		contra.....0
Sessão.....	Extraordinária	Horas.....09:00
Em.....11	de.....12	de.....2008

AO GABINETE DO PRESIDENTE



Segue o presente processo autuado nesta gerência através dos documentos em anexo para providências necessárias.

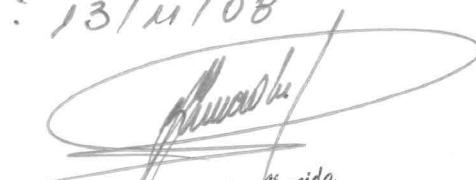
Em: 13/11/2008.

*Juliana Ferreira Chagas*  
EVA MORENO CABRAL  
Gerência de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação  
Port. 162/GP/CMOPO/RO

*Mo GLAP,  
segue o presente processo  
para providências cabíveis.  
Em, 13/11/08.*

~~Antonio de Souza Pena Filho  
Deputado - PTB  
Presidente da CMOPO~~

AO PLENÁRIO  
Segue processo com Projeto de lei  
para conhecimento.  
Em: 13/11/08

  
Maria Araújo O. Almeida  
Secretaria Legislativa e  
de apoio Palamentar  
189/GP/CMOPO/RO

A SLP,

Segue processo para posterior  
envio a Corregoria Jurídica.

Em: 18  
/11  
2008

  
Élida Cristina Voedelo  
Assistente Legislativo  
Port. N°.025/GP/CMOPO/RO/08

Assessoria Jurídica,  
Segue processo ej Projeto de lei para  
análise técnica e Power Jurídico.

Em: 18  
/11  
08

  
Maria Araújo O. Almeida  
Secretaria Legislativa e  
de apoio Palamentar  
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO  
ASSESSORIA JURÍDICA



PROJETO DE LEI Nº.509

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

**“DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO  
SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE OURO  
PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Parecer Técnico Jurídico nº. 145 / A.J./CMOPO/RO.

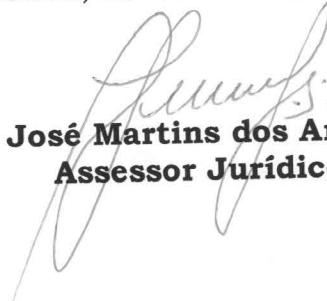
O Projeto de Lei ora apresentado pelo Vereador Almir Barbosa, trata-se de denominar logradouro público, é **Constitucional**.

Deve a matéria ser analisada pelas Comissões de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Trata-se de projeto que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara (artigo 53, § 1º, inciso VII da Lei Organica Municipal).

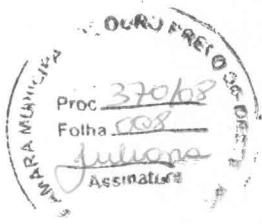
É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 19 de Novembro de 2008.

  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico

A  
Secretaria Legislativa p.  
Segue Projeto de Lei  
Nº 509 de 13/11/08, para  
ser encaminhado às  
Comissões de: Pauta Geral e  
Redação e Orçamento e  
Financeiro para parecer.  
Em, 19/Novembro/2008.

*Assinatura*  
José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Port. 063/GP/CMOPO/RO



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO  
SEC. LEGIS. DE APOIO PARLAMENTAR

Comissão Permanente de Justiça  
e Redação

Para Parecer dentro do prazo Regimental  
Em 15 de Novembro de 2008

*Assinatura*  
Secretaria (o) Legislativa (o)  
Maria Araújo O. Almeida  
Secretaria Legislativa e  
de apoio Parlamentar  
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO  
SALA DAS COMISSÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 509

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ASSUNTO: "DÁ NOME A RUAS  
LOCALIZADAS NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO  
DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

PARECER Nº. 079/08

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.	08	para
Sessão.	Didinaria	contraria
	07	0
	Horas. 18:30	
Em.	07	de 12 de 2008

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui que o mesmo é **Constitucional** e viável, estando apto a ser prosseguir com sua tramitação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2008.

  
ALMIR BARBOSA  
Presidente

  
FLÁVIO FARIA DE ALMEIDA  
Relator

  
SEBASTIÃO GOMES VIANA  
Membro



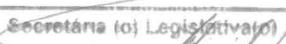
A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo nº 370/08, com Parecer nº 079/08 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, devendo o mesmo ser prosseguido em sua tramitação.

Em: 25 / 11 / 2008.

  
Almir Barbosa  
Vereador – PT  
Presidente da C.P.J.R.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO  
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR  
Comissão Permanente de... Atividades  
e Finanças  
Para Parecer dentro do prazo Regimental  
Em 25 de 11 de 08

  
Secretaria (o) Legislativa (o)

  
Maria Araújo O. Almeida  
Secretaria Legislativa e  
de apoio Parlamentar  
189/GP/CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO DE LEI Nº. 509**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**ASSUNTO: "DÁ NOME A RUAS LOCALIZADAS NO SETOR 06 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PARECER Nº. 048/08**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
VOTAÇÃO ÚNICA					
Quorum.	08	Favor.	07	contra.	0
Sessão.	Ordinária	Hora	18:30		
Em	02	de	12	de	2008

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em análise ao Projeto de Lei nº. 509/08, concluiu pela **viabilidade** do mesmo, uma vez que o referido projeto tem por finalidade a regularização dos nomes de ruas, uma vez já ter sido feita o serviço de topografia dos lotes e quadras com os referidos nomes citados no projeto.

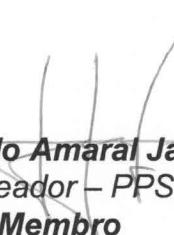
Diante do exposto, somos de Parecer favorável ao mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2008.

  
**Joselita Araújo da Silva**  
Vereadora – PMDB  
**Presidente**

  
**Paulo Leno da Silva**  
Vereador – PR  
**Relator**

  
**Armando Amaral Jacob**  
Vereador – PPS  
**Membro**



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue Processo nº 370/08 com Projeto de Lei nº 509/08, juntado o Parecer nº 048/08 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças pela viabilidade do mesmo, estando o mesmo apto a ser deliberado em Plenário.

Em: 27/11/2008.

  
Joselita Araújo da Silva  
Vereadora – PMDB  
Pres. Da Comis. Perman. De Orçamento e Finanças



Ao Plenário:

Segue o processo com Pareceres para votação única e Projeto de Lei nº 509/08 para 1ª votação.

Em: 27/11/2008.

  
Maria Araújo de Oliveira Almeida  
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar a próxima ordem do dia.

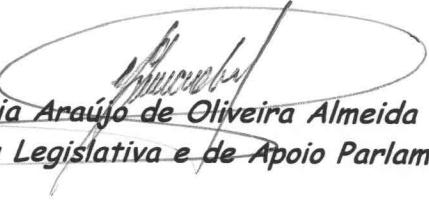
Em: 02/12/08

  
Elida Cristina Voedello  
Assistente Legislativa  
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

Ao Plenário:

Segue o processo com Projeto de Lei nº 509/08 para 2ª votação.

Em 04/12/08.

  
Maria Araújo de Oliveira Almeida  
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Considerando que não teve quorum suficiente para votação das matérias pautadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de dezembro de 2008, segue o presente Projeto de Lei para aguardar a próxima ordem do dia para deliberação.

Em: 09 / 12 / 08

  
Elida Cristina Voedello  
Assistente Legislativa  
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08

Ao Plenário:

Segue o processo com Projeto de Lei nº 509/08 para 2ª votação.

Em 09/12/08

  
Maria Araújo de Oliveira Almeida  
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 12 / 2008

  
Elida Cristina Voedello  
Assistente Legislativa  
Portaria nº 025/GP/CMOPO/RO/08



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N°. 380 /GP/CMOPO/RO

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 509 de 13 de novembro de 2008, de autoria do Vereador Almir Barbosa, que *"Dá nome a ruas localizadas no Setor 06 do Município de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências"*, aprovado por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada em 11/12/08, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

*Antônio de Souza Pena Filho*  
Vereador - PTB  
Presidente da Câmara Municipal

AO

EXMO. SENHOR

BRAZ RESENDE

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.

Recebi a 12/12/08  
Assinatura do Prefeito

11/12/08  
11/12/08  
Ana Maria

A Assessoria Jurídica,



Segue processo contendo 15 (quinze) folhas devidamente numeradas, com Projeto de Lei nº. 509 de 13 de novembro de 2008, aguardando a sanção da lei para conferência desta Assessoria.

Em: 11/12/2008

  
**Maria Araújo de Oliveira Almeida**  
**Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar**